

# ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A QUESTÃO SOCIAL NO MERCOSUL

Teresa Campos de São Thiago<sup>1</sup>

Apresentam-se algumas considerações sobre as possibilidades oferecidas pelo Mercosul de contribuir para a solução da crise social que aflige os países do Cone Sul da América Latina. Considerando-se que os governos da região têm sido ineficientes no trato dos problemas sociais que afligem seus próprios países, bem como as grandes disparidades existentes entre esses países, fica evidente a necessidade de políticas sociais adequadas ao pleno desenvolvimento da região. Levando-se em conta, ainda, que o Mercosul é um agrupamento de países pobres, o pressuposto básico do artigo é que a questão social não pode ser encarada de maneira dissociada da econômica, sob o risco de que se ponha a perder o próprio esforço de reinserção na economia mundial. O fato de que o Mercosul não se proponha a enfrentar a problemática social de maneira incisiva permite a indagação se será este o tipo de integração apropriada aos interesses da região.

## 1 INTRODUÇÃO

A formação de blocos de países, um dos momentos que aluam no reordenamento do espaço planetário no presente período histórico, não está suficientemente consolidada para que se possa avaliar-lhe o papel nas relações internacionais contemporâneas. Contudo, sua forte conotação econômica, em que o mercado assume papel central, permite que se indague se não estará contribuindo para o agravamento da situação de dependência dos chamados países periféricos. Milton SANTOS (1993, p. 19), em artigo a respeito, escreve:

“Uma coisa é um sistema de relações, em benefício do maior número, baseado nas possibilidades reais de um momento histórico; outra coisa é um sistema de relações hierárquico, construído para perpetuar um subsistema de dominação sobre outros subsistemas, em benefício de alguns. E é essa última situação que impera em todo mundo.”

Ainda a respeito, DOLLFUS 1993, p23, cru comentário sobre a acentuação das diferenças causada pelo processo de globalização regionalização (ou fragmentação, como definem alguns autores), indica que:

“Enfim, nunca as diferenças foram tão grande entre os recursos materiais de que dispõem as populações. Em 1990, 350 dólares per capita (à taxa de 89) para o PNB das economias pobres, que reúnem cerca do 3 bilhões de pessoas, e 19 mil dólares per capita para os

---

<sup>1</sup> Geógrafa. Professora do Mestrado em Políticas Públicas – UFMA

775 milhões de habitantes dos países da OCDE, que consomem três quartos da produção mundial.”

Fortes dúvidas podem ser levantadas tanto às possibilidades de êxito dos agrupamentos reunindo países pobres de uma mesma região, como é o caso do Mercosul, na tentativa de inserção num mundo francamente desfavorável, já que a resolução da problemática social é pré-requisito fundamental para que se usufrua plenamente das benesses da globalização<sup>2</sup>.

O Mercosul, intrinsecamente ligado ao processo de globalização-regionalização que caracteriza o panorama mundial no presente período histórico, tem como aspiração principal atender às exigências econômicas deste processo, procurando, através da união, alcançar melhores condições de competitividade internacional.

Tal como proposto pelo Tratado de Assunção, o marco fundamental é o econômico, inexistindo um capítulo social explícito. Porém, ao pretender a livre circulação dos fatores produtivos, o mercado comum traz em seu bojo, além dos aspectos econômicos, a ideia da criação de um espaço social comum.

O presente trabalho tem por finalidade tecer algumas considerações sobre as possibilidades que o esforço integracionista, ora sendo empreendido por países do Cone Sul da América Latina, oferece de contribuir para a solução da crise social que aflige estes países. Levando-se em conta que, no caso em questão trata-se de uma “união de pobres”, o pressuposto básico deste trabalho é que a questão social não deve ser encarada de maneira dissociada da econômica, sob o risco de que se ponha a perder o próprio esforço de reinserção na economia mundial. Parte-se do princípio, aqui, que o próprio sentido do exercício econômico é o de auxiliar a sociedade a alcançar melhores níveis de bem-estar para seus integrantes. Conforme GILL (1992, p.9),

“... Implied in this conceptual separation of economic issues from social policies is a view of the economy (and of economic development and growth); as ends in their own rights, rather than as means of the attainment of social ends “...Furthermore, viewing social policies as apart from economic policies deprives social policy development of its most potent tools”.

## **2 A CRISE SOCIAL E A GLOBALIZAÇÃO**

As profundas transformações em curso no panorama mundial, desde meados da década passada, delineando o que tem sido chamado na literatura especializada de “nova ordem internacional”, têm como pano de fundo o

---

<sup>2</sup> a respeito, ver artigo de Will Hutton no Guardian Weekly de 19/03/95 ‘Why Britain falls short of the mark’

término da concepção de um mundo em que a iminência do conflito dominava a agenda internacional, a crise da hegemonia norte-americana, o desmoronamento da União Soviética e o surgimento, neste contexto, de novos centros de poder na Ásia e na Europa.

Dentre as tendências mais marcantes apresentadas por essa nova ordem,<sup>3</sup> estão,

- o estabelecimento de um novo padrão industrial associado às mudanças tecnológicas, principalmente no campo da eletroeletrônica,
- a ampliação e o reordenamento dos mercados face a este novo padrão industrial,
- a importância crescente do comércio exterior no mercado internacional e
- a expansão da mobilidade internacional do capital,

criando no mundo, conforme explicitado em texto da CEPAL (1993), um ambiente de acentuada globalização.

A ampliação do mercado mundial é o Leitmotiv deste processo de globalização, que traz em seu bojo “uma simultaneidade de movimentos diferentes que influem um no outro: o das empresas transnacionais, os dos estados-nação e os dos novos conjuntos ou agrupamentos de Estados” (HIRANO, 1993).

Este último movimento procura fazer face às condições de competitividade impostas pela mundialização da economia e é responsável pelo surgimento de novos espaços geoeconômicos, expressos na formação de blocos regionais, principalmente entre países próximos, como é o caso da União Soviética, do NAFTA, integrado pelos países da América do Norte e do próprio Mercosul. A regionalização não é, porém, contraditória ao processo de globalização, mas, sim, parte vital do mesmo, já que se complementam “para dar respostas às mudanças estruturais que estão transformando paulatinamente o cenário mundial”. (ARROYO, 1993, p 122).

O caráter marcadamente econômico desse processo e as condições de competitividade inerentes a ele têm contribuído para acentuar as disparidades entre os países integrantes dos centros de poder e os que estão na periferia destes. Assiste-se, por exemplo, nos últimos anos, a um declínio da importância dos países pobres como produtores de matéria-prima, devido, entre outros fatores, aos avanços científicos e tecnológicos e ao aprimoramento dos processos de reciclagem.

---

<sup>3</sup> ou desordem, pois ordem internacional pressupõe solidariedade e ausência de conflitos (e Bósnia, Etiópia, Somália, entre outros?). A respeito, ver Santos (1993) e Martin (1993)

Assim, ao invés de trazer soluções para a crise que tem assolado o mundo na última década, o processo de globalização parece que vem contribuindo para o agravamento das desigualdades, não só nos países considerados periféricos, mas também em setores expressivos das sociedades das economias mais ricas do planeta, deixadas à margem dos benefícios da globalização.

No mês de março, em Copenhague, Dinamarca, foi realizada a Conferência de Cúpula de Chefes de Estado e de Governo para o Desenvolvimento Social, pautada pela urgência na busca de soluções para a melhoria das condições de vida dos habitantes do planeta.<sup>4</sup> Nessa Conferência ficou claro que os países e organizações participantes reconheciam a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento social que aliasse ações imediatas de combate à pobreza, ao planejamento de medidas voltadas à promoção da plena participação no progresso social, através do acesso ao conhecimento, à informação, ao emprego e à justiça social.

Em documentos preliminares (Naciones Unidas, 1994), o Comitê Preparatório da Conferência, ao reconhecer a crescente interdependência das economias dos diferentes países, o que empresta, na maioria das vezes, caráter supranacional às tendências e decisões de ordem econômica e social, ressalta que, no que tange à questão social, o quadro ainda é o mesmo percebido durante a realização de simpósio em Haia em 1992. Nesse, sob o tema “A mundialização e os Países em Desenvolvimento”, enfatizou-se a necessidade de uma melhor distribuição dos aspectos positivos da mundialização, pois constatava-se que grande parte dos países em desenvolvimento, assim como determinados grupos em países que ocupam posição privilegiada no cenário internacional, permaneceram à margem dos benefícios econômicos da globalização.

As recomendações finais deram destaque à importância crescente da cooperação entre países e agrupamentos de países no combate a problemas sociais que transcendem as fronteiras nacionais, bem como à necessidade de criação de foros adequados a nível nacional e supranacional.

### **3 EXISTE LUGAR PARÁ A QUESTÃO SOCIAL NO MERCOSUL?**

O novo panorama internacional encontra a América Latina enfrentando prolongada crise econômica, iniciada em meados da década de 70, resultante da falência do modelo de desenvolvimento adotado e de uma conjuntura internacional desfavorável à região. Ao mesmo tempo, a América Latina assiste ao aumento de sua vulnerabilidade em termos internacionais, ocasionada pela crise da hegemonia norte-americana e pelo desinteresse dos

---

<sup>4</sup> Folha de São Paulo, 6/3/95 - artigo sobre a conferência explicitava: “três questões fundamentais que integram a ordem do dia: luta contra a pobreza, apoio à integração social dos grupos marginalizado, criação de empregos e oportunidades de trabalho”.

novos centros de poder pela região. A mudança de temas da agenda internacional faz com que a atenção mundial na América Latina tenda a se concentrar em questões tais como o narcotráfico, a problemática ambiental e a dívida externa.

Contudo, apesar desse quadro desfavorável à região, o reordenamento do sistema internacional imposto pela conjuntura pós guerra-fria pode dar à América Latina oportunidade única de reformulação de suas relações internacionais, de maneira a conseguir uma inserção no mercado mundial mais equilibrada e vantajosa. Theotônio dos SANTOS (1993) aponta a crise de hegemonia do mundo contemporâneo como favorável à ação negociadora dos países subjugados e dependentes e, em relação à América Latina, vê nessa crise a oportunidade de consolidação de sua unidade, buscando novos parceiros capazes de neutralizar em parte o domínio norte-americano.

Nessa perspectiva, a aliança de quatro países do Cone Sul da América Latina aparece como um reconhecimento de que as condições de crise da região exigem uma cooperação entre os países, mas já nasce fragmentada, pois procura a competitividade econômica sem tratar da problemática social que aflige a área.

O Tratado de Assunção, que estabelece as bases para a criação de um mercado comum - o Mercosul, foi firmado em 1992 entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, visando à “ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais através da integração”, de tal maneira a “acelerar seu processo de desenvolvimento com justiça social”, Tem como objetivos explícitos (ABINZANO, 1993):

- a) alcançar uma melhor inserção no mercado;
- b) incrementar a produtividade mediante o favorecimento de uma economia de escala e a aquisição de novas tecnologias;
- c) desenvolver o comércio intra-regional e o internacional;
- d) privilegiar o papel dos setores privados da economia;
- e) criar condições para incorporação de outros países da América Latina, de forma paulatina.

Para alcançar estes objetivos deverão ser adotadas medidas como:

- Livre circulação de bens e serviços e outros fatores produtivos;
- adoção de uma tarifa externa comum para terceiros países;
- Compatibilização de políticas macroeconômicas e setoriais (agricultura, indústria, fiscal, monetária etc).

A implementação do Mecosul não é tarefa fácil, Pois são grandes as dificuldades de articulação dos interesses de quatro países diferentes, considerando as disparidades existentes entre eles quanto à estrutura produtiva, tamanho da população e território, entre outros.

O quadro abaixo fornece, de maneira suscinta, alguns dados que melhor Podem elucidar essas disparidades:

	BRASIL	ARGENTINA	URUGUAI	PARAGUAI
AREA TOTAL (em Km <sup>2</sup> )	8.511.906.3	2 80.400	31 8.392	406.752
POPULAÇÃO	146 917.459 (1991)	32.608.560 (1991)	2.955.241 (1985)	4.397.306 (1990)
PRODUTO INTERNO (em milhões de US\$)	296.742	80.000	8.418	4.000
PARTICIPAÇÃO NO PIB DO MERCOSUL	76	21	2	1
MORTALIDADE INFANTIL (por mil)	63,2	12.2	34	48.9
ANALFABETISMO (%)	22	5	5	12
SALÁRIO MINIMO (US\$)	56	200	86	182
DESEMPREGO (%)	12	6	9,2	7
RENDA PER CAPITA (%)	2.540	2.160	2.620	1,030

Fontes:

FUNDAÇÃO IBGE, Mercosul: Sinope Estatística. Rio de Janeiro, 1993. WORLD BANK World Development Report. New York, 1990. CADERNOS DA CUT, Mercosul e os Direitos cio Trabalhador, n 8,1993

Até agora os governos do Cone Sul têm se mostrado ineficazes no combate aos males que assolam seus próprios países, como bem o provam os indicadores sociais acima. Contudo. para o pleno funcionamento de um mercado comum é fundamental que procurem atenuar os desequilíbrios existentes, de maneira que a população possa vir a usufruir dos benefícios da integração e, ao mesmo tempo, contribuir para consolidá-la; sem a participação tios diversos segmentos da sociedade, o esforço de integração estará fadado ao insucesso, reduzida esta aos aspectos meramente econômicos.

Ademais, os prazos estabelecidos para o mercado comum são, de acordo com experiências integracionistas já em pleno funcionamento, como a União Europeia, extremamente curtos e fora da realidade. E evidente que nenhum dos governos está preparado para, em tão curto espaço de tempo,

enfrentar a dura tarefa de harmonização de suas políticas internas às do Mercosul.

Por ter sido fundamentalmente produto da vontade política de seus governantes, a assinatura do Acordo careceu de estudos preliminares sobre o impacto que sua implementação teria em cada um dos países participantes. A expectativa de reconversão dos setores produtivos de cada país, como consequência do MERCOSUL, por exemplo, deveria ter merecido atenção especial, com o estabelecimento de ações de planejamento no seio de cada país que visassem a minorar os fortes custos econômicos e sociais desta reorganização.

Uma experiência como a da União Europeia (MONTROYA, 1993) já em pleno funcionamento (desde 1958), pode servir de parâmetro para outras iniciativas integracionistas, em que pese o abismo existente em termos de desenvolvimento entre a Europa e a América Latina.

Lá, como no caso do Mercosul, pouca atenção foi dada à questão social ao se iniciar o processo. Ênfase maior foi colocada em temas relacionados ao comércio internacional ficando a problemática social a cargo dos Estados membros. Evoluiu-se depois para a ideia de que a expansão econômica não é um fim em si mesma e que serviria para atenuar as diferenças existentes no padrão de vida das populações. Finalmente, a concepção predominante nesse período recente da história da União Europeia atribui à questão social importância fundamental, como propiciadora de equilíbrio econômico e de incremento da produtividade.

Na União Europeia, um dos fatores básicos a motivar o delineamento das políticas sociais é a questão do emprego, tendo em vista as relações de trabalho colocadas pelo novo padrão industrial. Outro fator é a preocupação no sentido de financiar as regiões menos desenvolvidas e mais atrasadas, reconhecendo a necessidade de nivelamento entre os países para a integração ser bem sucedida.

No caso do Mercosul, aparece como necessidade primordial a correção das injustiças sociais, visando ao fim das tremendas desigualdades existentes no seio dos países da região. A questão do emprego deveria ser tratada sob essa ótica, mas a pouca atenção que merece está diretamente ligada a aspectos previdenciários e trabalhistas.

Os diferentes estágios de desenvolvimento experimentados pelos países da região não mereceram, no Tratado de Assunção, atenção especial. A discriminação positiva que deveria ser incentivada em relação aos mais pobres foi limitada ao período de transição. O artigo 6 e anexo I reconhece diferenças pontuais de ritmo para o Paraguai e Uruguai, mas não há, de fato, nenhuma ação concreta no sentido de privilegiar um tratamento desigual frente à

situação de fatos desiguais, como modo de permitir a coordenação das vantagens dos esquemas de integração, oferecendo benefícios comparáveis a todos os integrantes do sistema. (ABREU, 1991).

Assim, Paraguai e Uruguai têm posição muito vulnerável no contexto do Mercosul, principalmente ao se levar em conta que apresentam grau elevado de dependência ao mercado regional. Tanto o mercado mais relevante como destino de suas exportações tende a se concentrar no Mercosul (BATAGLINI, 1993), quanto 40% das importações uruguaias e 30% das paraguaias são realizadas de países da área (PRESSER, 1993).

Mesmo levando-se em conta que as condições sociais de cada país são inerentes à sua própria história e ao seu estágio de desenvolvimento, e sem esquecer as profundas diferenças entre os países; do Mercosul no tocante a aspectos básicos tais como saúde, educação e previdência social, a formulação de políticas coerentes e adequadas às necessidades da região aparece como passo fundamental no processo de implementação desse mercado comum.

Até recentemente, a própria composição dos grupos de trabalho denotava a ausência de políticas sociais compartilhadas e coordenadas. As decisões intergovernamentais eram encaminhadas por dois órgãos provisórios: o Conselho do Mercado Comum, responsável pela condução política da integração e o Grupo Mercado Comum, que zela pelo cumprimento do Tratado e se divide em subgrupos encarregados de temas específicos. Nenhum deles privilegia especificamente a questão social.

Atualmente, como resultado da VII reunião do Conselho de Ministros do Mercosul, em Ouro Preto (dezembro de 1994), foram incorporadas ao Mercosul três novas instituições<sup>5</sup>, entre as quais o Fórum Consultivo Econômico e Social, integrado por um número igual de representantes de cada país. A expectativa é que esse Fórum propicie a trabalhadores e empresários melhores oportunidades de participação do Mercosul, mas seu escopo é limitado, pois não tem como objetivo ação coordenadora ou executiva. Sua função básica é consultiva, emanando recomendações quando necessário.<sup>6</sup>

Questões fundamentais para o futuro dos países do Cone Sul e para o próprio sucesso do Mercosul permanecem à margem das discussões. Tal é o caso, por exemplo, das regiões de fronteira, onde, notadamente, desde a década de 70, observa-se forte presença de agricultores e empreendimentos agropecuários brasileiros em áreas fronteiriças dos outros países, criando problemas de natureza fundiária, educacional e previdenciária, entre outros.

---

<sup>5</sup> Ver artigo a respeito na Revista do Mercosul, ed. Terceiro Mundo, nº 26, ano 94-95.

<sup>6</sup> As outras duas são a Comissão de Comércio do Mercosul e a Comissão Parlamentar Conjunta. Os órgãos já em funcionamento foram ratificados: o Conselho do Mercado Comum, o Grupo do Mercado Comum e a Secretaria Administrativa do Mercosul.

## 4 CONCLUSÕES

Num primeiro momento, considerando-se a realidade da região, talvez uma abordagem mais pragmática seja a de estabelecer objetivos sociais comuns e tentar alcançá-los através das instituições existentes em cada país e da participação democrática dos diversos grupos da sociedade civil, contribuindo assim para o que Felix PENA (1992), chama de “percepção comum de desafios comuns”. Sem dúvida, o sucesso da integração pressupõe solidariedade na procura do crescimento econômico e, portanto, exige, como bem o define José SIMON (1991) em artigo sobre o pensamento de Juan Cano Puig, que os grupos sociais envolvidos renunciem em determinadas questões à atuação individual para agir de forma conjunta e com sentido de permanência.

Nesse contexto, partindo da pressuposição de que o Mercosul pode ser encarado como uma estratégia de desenvolvimento dos países do Cone Sul, mesmo que em sua fase inicial privilegie o crescimento econômico em detrimento do global, o chamado planejamento para o desenvolvimento (HARDIMAN & MIDGLEY .1984) poderia ser uma ferramenta importante desse processo de integração. Sua adoção, desde a própria concepção das entidades supranacionais até o traçar de diretrizes que norteiem a ação de tais órgãos, iria contribuir para facilitar as ações de harmonização das políticas públicas dos quatro países, numa perspectiva em que as metas econômicas e sociais são vistas como interdependentes. Para tanto, o próprio planejamento interno de cada país deve estar atento às implicações de suas decisões para o projeto de integração, procurando uma coordenação de suas propostas e implementação, desde o nível municipal até ao comunitário.

Cabe a indagação, porém, sobre a viabilidade dessa ação coordenadora, pois a experiência dos países envolvidos tem sido negativa no tocante à adoção de processos eficientes de planejamento; na grande maioria dos casos, o maior passo dado é o estabelecimento de um plano, dissociado da realidade e emanando diretrizes nem sempre possíveis de serem cumpridas nas diversas fases do processo. No caso do Brasil, por exemplo, a própria falta de um sistema de informações voltado para o planejamento compromete qualquer trabalho sério nesse sentido. No Paraguai, as iniciativas coordenadoras de planejamento são quase inexistentes, como evidencia o fato da Secretaria Nacional de Planejamento estar praticamente desativada.

Numa etapa posterior, de consolidação do Mercosul, o funcionamento de organismos supranacionais voltados para a questão social, encarregados tanto do planejamento quanto do estabelecimento de leis e normas adequadas, será necessidade imperiosa para o sucesso da integração. Os problemas que surgirão com a abertura gradual das fronteiras exigirão uma ação conjunta dos quatro países, rápida e eficaz, que atue dualmente na prevenção e na solução dos mesmos. Como exemplo, pode-se prever que o

fim das restrições às migrações, inerente à livre circulação de mão de obra, se associado a diferenciais acentuados de qualidade de vida entre os países, pode acarretar deslocamentos de população não associados às necessidades produtivas, com forte impacto sobre os serviços públicos do país receptor.

Além disto, essa institucionalização supranacional teria como função a abertura de espaços de negociação tanto internos ao Cone Sul quanto com outros países, através da coordenação e definição de políticas comuns. Possibilitaria ainda a coordenação dos diversos setores de cada país e sua participação efetiva nos esforços de integração.

A modelagem de estruturas institucionais necessárias a um espaço regional integrado é tarefa difícil, pois exige que os países participantes renunciem a certos aspectos de sua soberania, assegurando ao mesmo tempo a independência dos organismos resultantes e a observância às suas determinações. No caso da União Europeia, em certos aspectos, como direitos humanos, o direito da comunidade é superior aos direitos nacionais.

A superação da instabilidade econômica e das disparidades internas que caracterizam os países do Cone Sul é requisito fundamental para o êxito do Mercosul. Para tanto, é necessário que os países e setores menos desenvolvidos recebam tratamento diferenciado, com a formulação de políticas que busquem minimizar as grandes desigualdades existentes.

É importante ressaltar que um ambiente democrático é outro requisito básico para o processo integrativo. No caso do Mercosul, a assinatura do Acordo foi facilitada pelo clima de transição democrática que tem caracterizado os países da região nestes últimos anos - ao mesmo tempo, talvez, o próprio esforço de integração possa vir a contribuir para a manutenção da democracia na região (GUILHON, 1992)

Finalmente, urge que a agenda do Mercosul seja ampliada de maneira que assuntos essenciais ao bem estar social sejam incluídos. Entre outros, podem-se destacar:

a) A questão dos direitos do trabalhador, diretamente ligados à possibilidade de livre circulação entre os países. É importante assegurar-se que os direitos adquiridos nos países em que o trabalho foi exercido, possam ser usufruídos no país de origem e vice-versa. Isto leva à necessidade de compatibilização dos sistemas previdenciários e de saúde, além de reformulação das legislações trabalhistas de cada país;

b) A definição de um sistema educacional compatível com as necessidades da integração e voltado para a formação de um novo homem latino-americano. As iniciativas neste sentido, que ocorrem principalmente nos espaços fronteiriços, são ainda tímidas. Na região da fronteira Foz do Iguaçu -

Ciudad del Este, por exemplo, onde existe forte interdependência econômica e livre deslocamento de mão de obra, são incipientes os esforços dos órgãos de educação para atender às necessidades desse espaço integrado;

c) A questão ambiental, considerando que a reorganização dos setores produtivos poderá vir a causar grandes danos ao meio-ambiente da região e que a preservação ecológica é assunto planetário. Além disto, a biodiversidade concentrada nos países da região pode ser, se manejada de forma adequada e criteriosa, um dos melhores instrumentos de barganha do Mercosul do cenário internacional.

Embora a superação dos problemas estruturais da América Latina só esteja sendo imaginada dentro de uma perspectiva de integração regional, haja vista as tentativas de integração do Chile ao NAFTA e ao próprio Mercosul, e a Iniciativa para as Américas, o fato, de que o Mercosul não se proponha a enfrentar a questão social de maneira incisiva, permite a indagação se este será o tipo de integração apropriada aos interesses da região e se o Acordo não conduzirá apenas à instalação de uma zona de livre comércio, longe de um mercado comum em sua plenitude.

O principal desafio que se apresenta, então, em termos da integração do Cone Sul, é a “definição de estratégias realistas de crescimento que logrem compatibilizar transformação produtiva com equidade social” (ALMEIDA, 1993).

#### **Social issues concerning to “Mercosul” (Southern Cone Common Market).**

This article aims to examine the possibilities offered by the Mercosul to alleviate the social crisis affecting its member countries. The basic assumption is that social issues cannot be analyzed separately from economic ones, even more so in the case of Mercosul, a group of relatively poor countries. Considering that the governments of the region have been inefficient in tackling the problems devastating their own countries, as well as the great disparities between these countries, indicates the need for adequate social policies for promoting the full development of the region. The fact that Mercosul is not prepared to confront the social problems in an incisive way begs the question whether this is the kind of “integration” needed for the region, and whether it will contribute to its re-insertion in the world’s economy.

## BIBLOGRÁFIA CONSULTADA

ABINZANO, Roberto C. Mercosur, un modelo de integración. Argentina: Editorial Universitaria. 1 993.

ALMEIDA, Paulo Roberto. O Mercosul no contexto nacional e internacional. São Paulo: Aduaneira, 1993.

ABREU, Sérgio Bonlila. Mercosul e integración. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 1 991.

ARROYO, Mônica. Mercosul: novo território ou ampliação de velhas tendências in: SCARLATO, Francisco C. et al. Globalização e espaço latino-americano. São Paulo: HUCITEC, 1993, p 122-131.

BATTAGLINI, Elena. As relações políticas e econômicas entre a Comunidade Européia e a América Latina. In: BATTAGLINI, Elena et al. Mercosul: integração na América Latina e relações com a comunidade europeia. São Paulo: Instituto Cajamar, 1993. p. 249-291.

CEPAL. CEPAL aboga por regionalismo abierto. Notas, Santiago, n. 551, p 1-16, nov. 1993

DOLLFUS, Oliver. Geopolítica do sistema -mundo. In: SANTOS, Milton et al. Fim de século e globalização. São Paulo: HUCITEC,1993. P23-45

GIL, David G. Unravelling social policy, Vermont, U.S.A: Schenkran Books, 1993.

GUILHON, J. A. Albuquerque Mercosul: a integração pós-guerra fria. Política Externa. São Paulo. V 1, n. 2. set./out. 1992.

HARDIMAN, Margaret, MIDCLEY, James. The social dimensions of development. London: John Willey and sons, 1984.

HIRANO, Seidi. América Latina no novo contexto mundial. In: SCARLATO, Francisco C. et al. Globalização e espaço latino-americano. São Paulo: HUCITEC, 1993. p. 28-44.

MARTIN, André Roberto. Qual é o nosso bloco? O Brasil procura seu lugar no mundo. In: SCARLATO, Francisco C. et al. Globalização e espaço latino-americano. São Paulo: HUCITEC, 1993, p. 105-121.

MONTOYA, Silvia. Asimetrías sociales en el Mercosur. Córdoba, Argentina: Fundación Konrad-Adenauer, 1993.

NACIONES UNIDAS. Resultado de la Cumbre Mundial sobre desarrollo social: proyecto de declaración y proyecto de programa de acción. Nueva York, ago/set. 1994.

PEÑA, Felix. Mercosul: pré-requisitos políticos e econômicos. Política Externa, São Paulo, v. 1 n. 2, set./out. 1992.

PRESSER, Mário Ferreira. Abertura externa e integração regional: o caso Mercosul. In: BATTAGLINI, Elena et al. Mercosul: Integração na América Latina e relações com a Comunidade Européia. São Paulo: Instituto Cajamar, 1993. p. 81 -107.

ROLON, Jorge Luna. Mercosur - integración: la sinomía inexistente. Assunción: BASE. 1992.

SANTOS, Milton. A aceleração contemporânea. In: SANTOS Milton et al. Fim de século e globalização. São Paulo: HUCITEC, 1993. p. 15-22.

SANTOS, Theotônio. Perspectiva da integração latino-americana, Caderno do Terceiro Mundo, Rio de Janeiro, v.1 5, n.1 61, maio 1993.

SIMON, José Luís G. Un aporte para la integración y la autonomía de América Latina en los umbrales del siglo XXI. Perspectiva Internacional Paraguaya, Assunción, v. 3, n.5,. jan./jun. 1.991.